



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.09

metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 06 - Quadra 40** - Tem início na divisa com o lote 05 com o lote 06 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m2.

**LOTE 07 - Quadra 40** - Tem início na divisa do lote 06 com o lote 07 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 m confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 08 -Quadra 40** - Tem início na confluência da Av. A, com a Trav. 05, daí segue em 12,00 metros confrontando com a Trav. 05, deflete a direita e segue em 6,50 metros confrontando com o lote 15, deflete a direita em 15,00 metros confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 2,50 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 10,00 metros confrontando com a Av.A, até seu ponto inicial, fechando com uma area de 127,50 m2.

**LOTE 09 -Quadra 40** - Tem início na confluência da Rua I com a Rua 0, daí segue em 6,00 metros confrontando com a Rua 0, deflete a direita e segue 11,50 -

*Handwritten signature*  
Segue Fls. 10





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.10

metros confrontando com o lote 01, deflete a direita e segue 15,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 2,50 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 14,14 metros - até seu ponto inicial, fechando com uma área de 155,13 m<sup>2</sup>.

**LOTE 10- Quadra 40** - Tem início na divisa do lote 11 com o lote 11 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 11 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 11-Quadra 40** - Tem início na divisa do lote 12 com o lote 11 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 12 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m<sup>2</sup>.

**LOTE 12 -Quadra 40-** Tem início na divisa do lote 13 com o lote 12 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 13 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m<sup>2</sup>.

**LOTE 13- Quadra 40-** Tem início na divisa do lote 14 com o lote 13 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 12, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.11

flete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00m2.

**LOTE 14 -Quadra 40-** Tem início na divisa do lote 15 com o lote 14 da quadra 40, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua I, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 15 até seu ponto inicial, fechando com uma área 135,00 m2.

**LOTE 15- Quadra 40-** tem início na confluência da Rua I com a Trav. 05, daí segue em 18,00 metros confrontando com a Trav. 05, deflete a esquerda e segue em 15,50 metros confrontando com os lotes 07 e 08, deflete a esquerda e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14, deflete a esquerda e segue em 6,50 metros confrontando com a Rua I até seu ponto inicial, fechando com uma área de 168,75 m2.

**LOTE 01- Quadra 41** -tem início na confluência da Trav.04 com a Av.A, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 9,00 metros confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com a Trav.04 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 02- Quadra 41-** Tem início na divisa do lote 01 com o lote 02 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 01 até seu pon





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.12

to inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 03- Quadra 41-** Tem início na divisa do lote 02 com o lote 03 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 15, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 02 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 04- Quadra 41 -** Tem início na divisa do lote 03 com o lote 04 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 16, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 03 até seu ponto inicial, fechando uma área de 135,00 m2.

**LOTE 05- Quadra 41 -** Tem início na divisa do lote 04 com o lote 05 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 17, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 04 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 06- Quadra 41 -** Tem início na divisa do lote 05 com o lote 06 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 18, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 05 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 07- Quadra 41 -** Tem início na divisa do lote 06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.13

com o lote 07 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 19, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 06 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 08- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 07 com o lote 08 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 20, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 07 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 09- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 08 com o lote 09 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 10, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 21, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 08 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 10- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 09 com o lote 10 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 22, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 09 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 11- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 10 com o lote 11 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 12, deflete a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.14

direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 23, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 10 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 12- Quadra 41** - Tem início na confluência da Av.A com a Rua O, daí segue em 11,25 metros confrontando com a Rua O, deflete a direita e segue 22,50 metros confrontando com os lotes 24 e 25 deflete a direita e segue 15,00 metros confrontando com o lote 11, deflete a direita e segue em 9,75 metros confrontando com a Av.A, deflete a direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e comprimento de 9,47 metros até seu ponto inicial, fechando com uma área de 271,15 m<sup>2</sup>.

**LOTE 13- Quadra 41** - Tem início na confluência da Rua G com a Trav.04, daí segue 15,00 metros confrontando com a Trav.04, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 01, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14, deflete a direita e segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 14- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 14 com o lote 15 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 13, deflete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 02, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 15 até seu ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m<sup>2</sup>.

**LOTE 15- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 15 com o lote 16 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue em 15,00 metros confrontando com o lote 14, de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.002/90

Fls.15

flete a direita e segue em 9,00 metros pelos fundos, -  
confrontando com o lote 03, deflete a direita e segue  
em 15,00 metros confrontando com o lote 16 até seu -  
ponto inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 16- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 16  
com o lote 17 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros -  
confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue -  
em 15,00 metros confrontando com o lote 15, deflete a  
direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confron-  
tando com o lote 04, deflete a direita e segue em -  
15,00 metros confrontando com o lote 17 até seu pon-  
to inicial fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 17-Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 17  
com o lote 18 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros  
confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue -  
em 15,00 metros confrontando com o lote 16, deflete a  
direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confron-  
tando com o lote 05, deflete a direita e segue em  
15,00 metros confrontando com o lote 18 até seu ponto  
inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 18 -Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 18  
com o lote 19 da quadra 41, daí segue em 9,00 metros  
confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue  
em 15,00 metros confrontando com o lote 17, deflete a  
direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confron-  
tando com o lote 06, deflete a direita e segue em -  
15,00 metros confrontando com o lote 19 até seu ponto  
inicial, fechando com uma área de 135,00 m2.

**LOTE 19- Quadra 41** - Tem início na divisa do lote 19  
com o lote 20 da quadra 41, daí seguem em 9,00 metros  
confrontando com a Rua G, deflete a direita e segue -  
em 15,00 metros confrontando com o lote 18, deflete a  
direita e segue em 9,00 metros pelos fundos confrontan-  
do com o lote 07, deflete a direita e segue em 15,00